



DECRETO Nº 5.364/2026

ALTERA O DECRETO Nº 5.346/2026, QUE INSTITUI O GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL – GGIM NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conforme disposto no art. 91 da Lei Orgânica e demais legislações;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Decreto nº 5.346/2026, que institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, vinculado ao Gabinete do Prefeito, instância colegiada de deliberação e coordenação de ações de prevenção, repressão da violência e da criminalidade, no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, passando a ser composto pelos representantes dispostos no **art. 2º**.

Art. 2º – O Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM será composto, no mínimo, pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, **DALTON PERIM**, que o presidirá;

II – Representante da Procuradoria-Geral Municipal – **DR. GEORGE PEREIRA DE LIMA**;

III – Promotora de Justiça da Comarca de Venda Nova do Imigrante, representando o Ministério Público do Estado do Espírito Santo – **DRA. ADRIANA DIAS PAES RISTORI COTTA**;



IV – Representante do Poder Legislativo Municipal – ALEXANDRE FELETTI;

V – Secretário Municipal de Planejamento – ERIVELTO ULIANA;

VI – Secretário Municipal de Administração – HELEN DOLORES DELPUPO MOYSES;

VII – Secretário Municipal de Obras e serviços públicos – MARCUS ALEXANDRE ALMEIDA GUELER;

VIII – Secretário Municipal de Saúde – TADEU SOSSAI;

IX – Secretário Municipal de Educação – TIAGO ALTOÉ;

X – Secretário Municipal de Assistência Social – LETÍCIA MOREIRA PERIM;

XI – Representante da Segunda Companhia Independente de Polícia Militar (2ª Cia Ind. PM) do Estado do Espírito Santo no Município de Venda Nova do Imigrante – MAJOR QOC PM WAGNER BATISTA DE SOUZA;

XII – Representante da Polícia Rodoviária Federal – INSPETOR MARCEL PICOLI HAASE;

XIII – Delegado Chefe da Polícia Civil do Estado do Santo no Município – DR. CARLOS HENRIQUE SIMÕES;

XIV – Representante da Segunda Companhia Bombeiro Militar (2ª – Cia BM – Venda Nova do Imigrante) do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo – JOSÉ GUILHERME BOECHAT;

XV – Gerente municipal de Defesa Civil – RODRIGO PIASSI FARDIM;



XVI – Representante do Comando de Polícia Ostensiva Serrano –
Comandante – **MAJOR QOC PM WAGNER BATISTA DE SOUZA;**

XVII – Presidente do Conselho Interativo de Segurança de Venda Nova
do Imigrante e de Conceição do Castelo – CONSEG-VNI/CC – **LUDMILLA COIMBRA
MARTINELLI.**

Art. 3º – Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal